



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 6/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 156/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 6/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ e serviços complementares em trechos de rua e avenidas da sede do Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Paraná Pavimentações Ltda., CNPJ nº 55.088.498/0001-88	461.895,00

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo I do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 25.112,11 (vinte e cinco mil cento e doze reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

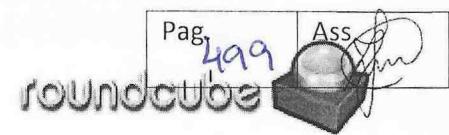
Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

LAERTON
WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.15 09:31:03
-03'00'
Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA. 15/09/25
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO. 4232



Assunto **Termo de Homologação - Indicação de Garantia - Mun. de**

Mercedes

De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

Para <paranapavimentacoes@outlook.com>

Data 15-09-2025 09:45

- 6 - Revitalização Rua Dr. Flores e travessia avenidas.pdf (~262 KB)
- a.1 - MODELO - OPÇÃO GARANTIA (contratada).docx (~27 KB)

Bom dia.

Segue em anexo, arquivo contendo Termo de Homologação referente a Concorrência Eletrônica nº 6/2025, vencida por vossa empresa.

Solicita-se que, conforme disposições do Edital, indique a modalidade de Garantia de Contratação que deverá ser utilizada por vossa empresa, referente à execução do objeto.

A Garantia de Contratação está prevista no subitem 6.25, item 12 e seguintes, do Edital. O valor indicado no Termo de Homologação enviado, diz respeito ao percentual de 5% do valor contratado acrescido da Garantia Adicional. O mesmo pode ser apresentado nas formas indicadas no subitem e item anteriormente mencionados.

O valor correspondente deve ser depositado em conta a ser indicada pelo Município, caso seja adotada o opção "Caução em Dinheiro".

Para registro formal, solicitamos o envio de declaração indicando a modalidade escolhida.

Em anexo, segue modelo para indicação da Garantia a ser adotada. Os trechos em vermelho devem ser adequados, considerando a modalidade, o objeto e demais informações pertinentes, relativas à Concorrência 5/2025.

MODALIDADE SEGURO-GARANTIA

Nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, a opção indicada, qual seja Seguro-Garantia, deve ser efetuada e comprovada em até 01 (um) mês, a contar da homologação do procedimento, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 15/09/2025, edição nº 4232.

Destaca-se o Art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente seu § 3º, que traz a seguinte redação:

"§ 3º O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo."

O Inciso II mencionado, trata da modalidade de garantia Seguro-Garantia.

Nos termos da Lei, a prestação da garantia antecede a assinatura do Contrato, ou seja, teremos Contrato apenas a partir da apresentação da competente apólice de seguro, se for o caso da modalidade Seguro-Garantia a ser adotada pela vencedora/contratada.

DEMAIS MODALIDADES DE GARANTIA

Caso opte pelas demais modalidades admitidas pela Lei, importante destacar que o prazo legalmente previsto é de no máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato.

At.te

Jaqueleine Stein
Dept. Licitações e Contratos
Mun. de Mercedes/PR
Fone/whats: (45) 3256-8028

